

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO) E CAMINHÃO EQUIPADO COM PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT".

EMPRESA VENCEDORA:

D P DUARTE TRANSPORTES ME inscrita no CNPJ sob nº 17.475.465/0001-00

Carlinda – MT, 03 de Junho de 2022.

Deise Dione Mutschall

goeira

Publique-se

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 331 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora ELAINE MUL-
LER CRUZ matrícula nº 4538, cargo de Professora, na data 02 de junho de
2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para
tratamento da própria saúde no dia 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 010/2017.

PREVCAR
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

PORTARIA N.º 015/2022 "Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em favor da servidora Sra. Divina Tavares Ferreira".

A Diretora Executiva do PREVCAR, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, art. 12, inciso I, combinado com art. 14, da Lei Municipal n.º 1.044/2017, de 14 de setembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez permanente** em favor da servidora **Sra. Divina Tavares Ferreira**, portadora do RG nº (Protegido conforme LGPD), inscrita no CPF n.º (Protegido conforme LGPD), efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "07", Classe "B", contando com um total de 7.754 dias, ou seja, 21 (vinte e um)

anos 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do **PREVCAR de n.º 007/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Carlinda/MT, 03 de junho de 2022.

Carmelinda Leal Martines Coelho

Prefeita Municipal de Carlinda

Ellane Aparecida da Silva Santos

Diretora Executiva

HOMOLOGO: 06/06/2022.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARLINDA – MT, NO ANO LETIVO DE 2022/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2022.**HORÁRIO: 08H30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).****ENDEREÇO ELETRÔNICO: bilcompras.com**

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 03 de Junho de 2022.

DEISE DIONE MUTSCHALL**PREGOEIRA OFICIAL**

Publique-se

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 336 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora ELAINE MUL-
LER CRUZ matrícula nº 4538, cargo de Professora, na data 02 de junho de
2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para
tratamento da própria saúde no dia 02 de junho de 2022 ao dia 03 de
junho de 2022 totalizando 02 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO) E CAMINHÃO EQUIPADO COM PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT"**.

EMPRESA VENCEDORA:

D P DUARTE TRANSPORTES ME inscrita no CNPJ sob nº 17.475.465/0001-00

Carlinda – MT, 03 de Junho de 2022.

Deise Dione Mutschall

 goeira
Publique-se

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 331 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora ELAINE MULLER CRUZ matrícula nº 4538, cargo de Professora, na data 02 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Sr^a Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 010/2017

PREVCAR
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

PORTARIA N.º 015/2022 "Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em favor da servidora Sra. Divina Tavares Ferreira".

A Diretora Executiva do PREVCAR, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, art. 12, inciso I, combinado com art. 14, da Lei Municipal n.º 1.044/2017, de 14 de setembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez permanente** em favor da servidora **Sra. Divina Tavares Ferreira**, portadora do RG nº (Protegido conforme LGPD), inscrita no CPF nº (Protegido conforme LGPD), efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "07", Classe "B", contando com um total de 7.754 dias, ou seja, 21 (vinte e um)

anos 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, lotada na Secretária Municipal de Educação, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do **PREVCAR de n.º 007/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Carlinda/MT, 03 de junho de 2022.

*Carmelinda Leal Martines Coelho**Prefeita Municipal de Carlinda**Eliane Aparecida da Silva Santos**Diretora Executiva*

HOMOLOGO: 06/06/2022.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA A MÉRENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARLINDA – MT, NO ANO LETIVO DE 2022/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2022.**HORÁRIO: 08H30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).****ENDEREÇO ELETRÔNICO: bilcompras.com**

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 03 de Junho de 2022.

DEISE DIONE MUTSCHALL**PREGOEIRA OFICIAL**

Publique-se

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 336 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora ELAINE MULLER CRUZ matrícula nº 4538, cargo de Professora, na data 02 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 02 de junho de 2022 ao dia 03 de junho de 2022 totalizando 02 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA